



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 056/2019

Aprova *Ad referendum* do Plenário a alteração da data da Sessão Plenária no mês de maio de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a Sessão Plenária estava agendada para o dia 15 de maio, e que a presidente e o vice presidente estarão participando de eventos fora de Brasília nesse dia;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência à Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Crea-DF a alteração da data da Plenária de 15 para 14 de maio de 2019.

Art. 2º Submeter o assunto ao Plenário em sua próxima Sessão para apreciação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 06 de maio de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

